



Arg. ex 08192

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Dermival Galvão

PROTOCOLADO SOB O N.º 633/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Zilda Rodrigues Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

oitenta e noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

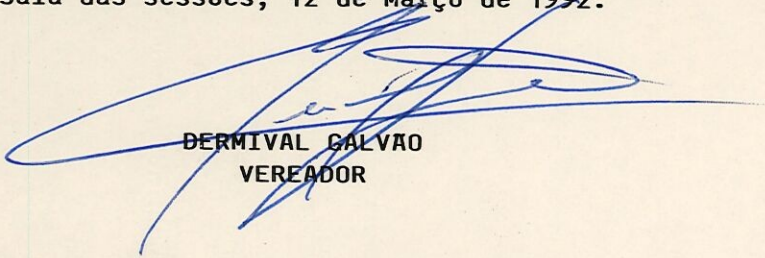
98/92

EMENTA: Fica concedido Título Alusivo ao Dia
Internacional da Mulher à ZILDA RO -
DRIGUES MIGUEL.

Art. 1º - Fica concedido Título Alusivo ao Dia Internacional da Mulher à ZILDA /
RODRIGUES MIGUEL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de Março de 1992.


DERIVAL GALVÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A homenageada é natural de Vitória, residindo no Bairro Mata da Praia, nesta Capi-
tal. Casada com Henrique C Miguel, com quem teve 04 filhos. Nasceu no dia 17.03 .
28.

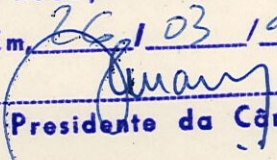
É empresária, Dirigente de Grupos de Casais, Colaboradora do Orfanato Cristo Rei,
Colaboradora da PROMATRE, Colaboradora com o Asilo da Velhice Desemparedada e Cola-
boradora da APAE há 15 anos.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

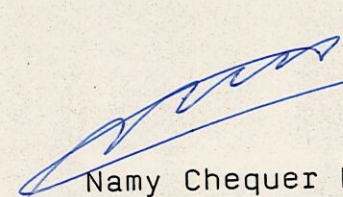
Em 26 de 03 de 19 92


Presidente da Câmara

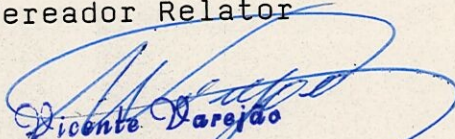
Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória.

O Vereador Dermival Galvão concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Zilda Rodrigues Miguel . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho

Vereador Relator


Vicente Dorejão
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora

Aprovado. 



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
633/92		ans

Incluído no Expediente

Dia 17/03/92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguardem-se constituições da
Comissão Especial.

Em, 17/3/92

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Vereador Namy
Chequer. Relator da Comissão Especial.
Em 24/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

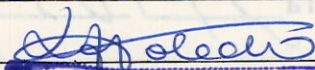
Encaminhe-se à Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Luzia Toledo.
Em 24.03.92

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B

Jo S. Presidente:

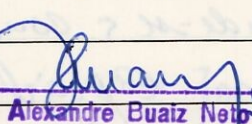
Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92



Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92


Alexandre Buatz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar

26/03/92

Superintendente Administrativo

Jo Sra. Glória de Salina-
relatar Decreto, aquando publicações
e, reformas.

Em 26-03-92



Senhor Diretor

providenciado, cópia anexa

Em 26-03-92

Mª de Fátima Alreu

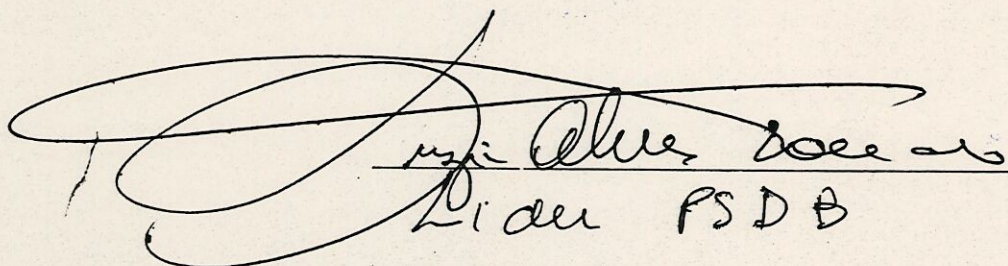


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

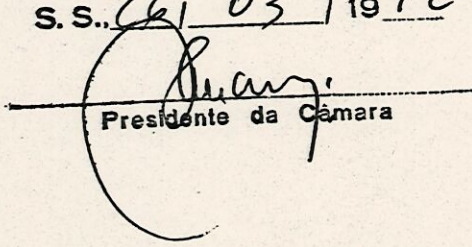
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 12/10 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 633/92

Sr. Superintendente -

com as devidas providências.

Em 31.03.92


Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 31/03/1992


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Zilda
Rodrigues Miguel

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente